

EDITAL Nº 030/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para o Projeto Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de aluno regular em Programas de Mestrado em Engenharia de Produção e/ou Engenharia Biomédica, que tenha graduação em Engenharia Biomédica, para preenchimento de vaga no Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Professora Patrícia Flavia da Silva Dias Moreira, Doutora – Pesquisadora do LAIS
 - b) Professor Hélio Roberto Hékis, Doutor – Pesquisador do LAIS
 - c) Professor Danilo Alves Pinto Nagem, Doutor – Pesquisador do LAIS
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas



por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá, no âmbito do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”, com objetivos de desenvolver inovações tecnológicas para a promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes portadores de doenças do neurônio motor com o meio externo.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto;
- 2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
- 2.5. O período das atividades será de junho de 2019 a maio de 2020;
- 2.6. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e a avaliação de desempenho do bolsista.
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 09 de maio a 12 de maio de 2019, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - a) Diploma de curso superior conforme área de formação exigida no item 1.2 (frente e

verso);

- b) Declaração de vínculo como aluno regularmente matriculado em Programas de Pós-graduação em Nível de Mestrado em Engenharia de Produção e/ou Engenharia Biomédica em entidade devidamente certificada pelo MEC, exigida no item 1.2;
- c) Currículo Lattes completo atualizado até maio de 2019;
- d) Comprovação de participação, como pesquisador, em Grupos de Pesquisas na área de Inovação devidamente registrados na Plataforma CNPq;
- e) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes e no formulário do ANEXO II;
- f) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte).

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo sete inserções no sistema.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Ser graduado em Engenharia Biomédica;
- b) Estar regularmente matriculado em Programas de Pós-graduação em Nível de Mestrado em Engenharia de Produção e/ou Engenharia Biomédica em entidade devidamente certificada pelo MEC;
- c) Ter participado, como pesquisador, em Grupos de Pesquisas na área de Inovação devidamente registrados na Plataforma CNPq;

4.2. Para preenchimento da vaga, são necessários conhecimentos em, pelo menos, um dos campos abaixo:

- a) Conhecimento em Biomecânica;
- b) Manufatura 3D e sistemas CAD/CAM/CAE;
- c) Controle e dispositivos em plataforma ARM;



d) Programação.

4.3. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Atividades de pesquisas acadêmicas;
- b) Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas para pacientes com ELA;
- c) Desenvolvimento de inovações tecnológicas para promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes com ELA;
- d) Participação em eventos do Laboratório e apresentação de trabalhos;
- e) Desenvolvimento de Produção técnica científica.

4.5. O candidato deve possuir disponibilidade para participar de reuniões do projeto, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 3 (Três) fases sequenciais:

- i. Fase 1 – Prova (Caráter classificatório e eliminatório);
- ii. Fase 2 – Entrevista (Caráter classificatório e eliminatório);
- iii. Fase 3 - Análise do currículo Lattes e documentos comprobatórios (Caráter classificatório).

5.2. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nas Fases 1 ou 2.

5.3. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.4. Na Fase 1, Prova, serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato acerca do conjunto de conhecimentos listados no item 4.2 desta seleção, por meio de uma prova composta por questões dissertativas e questões objetivas.

5.5. O resultado da Fase 1 será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.

- 5.6. Apenas os 5 (cinco) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Fase 2, Entrevista
- 5.7. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.8. Critérios de desempate da Fase 1:
- 5.8.1. Maior tempo de experiência em grupos de pesquisa na área de Engenharia de Produção e/ou Engenharia Biomédica com foco na inovação;
- 5.8.2. Maior tempo de experiência profissional.
- 5.9. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na segunda fase no dia 24/05/2019 (sexta-feira), no turno matutino das 09:00hs às 10:00hs, como apresentado no ANEXO II.
- 5.10. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.11. Critérios de desempate da Fase 2:
- 5.11.1 Maior nota no terceiro Tópico da entrevista - Habilidades específicas sobre os tópicos apresentados no item 2.1;
- 5.11.2 Maior nota no Segundo Tópico da Entrevista - Capacidade de interação, comunicação, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade;
- 5.12. A Fase 3 do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.13. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 3 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>. Critérios de Avaliação
- a) Prova (nota de 0 a 10,0)
- 5.13.a.1. A questão dissertativa será focada na resolução de um problema metodológico baseado em uma situação real, e terá valor de 5,0 (cinco) pontos;

5.13.a.2. Os 5,0 (cinco) pontos restantes provirão das questões objetivas que abordarão os temas listados no item 4.2;

b) Entrevista (nota de 0 a 10,0)

5.13.b.1. Ao candidato será solicitado a apresentar, durante 5 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas. Serão avaliadas sua desenvoltura, sua capacidade de trabalho em equipe e seus conhecimentos sobre o projeto.

5.13.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliar sua experiência real.

c) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10,0)

5.13.c.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;

5.13.c.2. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.

5.13.c.3. A nota desta Fase 3 será normalizada entre todos os candidatos de acordo com a fórmula:

$$\text{Notadocandidatona3ªEtapa} = \frac{\text{Notadocandidadonaanálisedocurrículo}}{\text{Maiornotanaanálisedocurrículoentretodososcandidatos}} \times 10,00$$

5.14. Os recursos apontados nos itens 5.7, 5.10 e 5.13 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

5.15. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na fase II;
 - Com maior nota na fase I;
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 30/05/2019 (quinta-Feira), no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 08 de maio de 2019



Dra. Patrícia Flavia da Silva Dias Moreira
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

1. A pontuação na fase II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Entrevista – Fase II	Pontos
Apresentação do Candidato	2,0
Capacidade de interação, comunicação, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade.	3,0
Habilidades específicas sobre os tópicos apresentados no item 4.2	5,0

2. A pontuação na fase III deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes)	Pontuação	Pontos Máximos	Seus pontos
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional.	4	
Ministrar minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.2 deste certame.	3 pontos para cada 5h certificadas comprovadas.	6	
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo	2 pontos para periódico nacional; 3 pontos para periódico	9	

CAPES/CNPQ	internacional.		
Autor ou Coautor de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	5 pontos para cada (co)autoria comprovado.	5	
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.2 deste certame.	1 ponto para cada certificado apresentado de até 10 horas; 3 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 5 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas. 10 pontos Curso Técnico certificado;	10	
Comprovação de participação como pesquisador em Grupos de Pesquisas devidamente registrados na Plataforma CNPq na área de Inovação.	10 pontos	10	
Itens Considerados (Histórico)			
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	A pontuação atribuída será o próprio IRA.		
Tempo em projeto pesquisa dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.2 deste certame.	4 pontos para cada 6 meses em projetos comprovados pelo SIGAA ou por declaração de professor.	12	
Experiência em laboratório de pesquisa na área de saúde	50 pontos se tiver desenvolvido no mínimo um ano de pesquisa no LAIS e 25 pontos se tiver desenvolvido pesquisa em outro laboratório.	50	

Natal/RN, 08 de maio de 2019.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	09/05 a 12/05
Homologação das Inscrições	13/05 – Segunda-Feira
Recursos	14/05 – Terça-Feira
Resultado Final da homologação	15/05 – Quarta-Feira
Primeira Etapa - Prova	17/05 – 9:00 às 11:00 – Sexta-Feira (Auditório da SEDIS)
Resultado	20/05 – Segunda-Feira
Recursos	21/05 – Terça-Feira
Resultado Final Primeira Etapa	22/05 – Quarta-Feira
Segunda Etapa - Entrevista	24/05 – Sexta-Feira (ver cronograma)*
Resultado	24/05 – Sexta-Feira
Recurso	25/05 – Sábado
Resultado Final da Segunda Etapa	27/05 – Segunda-feira
Terceira Etapa e Resultado Final	28/05 – Terça-Feira
Recurso	29/05 – Quarta-Feira
Resultado Final	30/05 – Quinta-Feira

*Cronograma das Entrevistas

LOCAL: Auditório SEDIS

Posição	Data / Hora
1º	24/05 – 9:00
2º	24/05 – 9:15
3º	24/05 – 9:30
4º	24/05 – 9:45
5º	24/05 – 10:00

Natal/RN, 08 de maio de 2019.



Dra. Patrícia Flavia da Silva Dias Moreira
Presidente da Banca Examinadora